



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 608/2017

Torna Efetiva a Servidora Pública  
Municipal – Denise Cabreira da  
Silveira.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo 03/2011 – que trata do Estágio Probatório da Servidora – Denise Cabreira da Silveira, aprovada em Concurso Público, realizado em 27/11/2011.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar Efetiva a Servidora Denise Cabreira da Silveira, no cargo de Assessora Jurídica do Poder Legislativo de Herval, mediante aprovação no Estágio Probatório de 03 (três ) anos, com a obtenção de 1.790 pontos.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrários, esta RESOLUÇÃO entra em vigor com data retroativa a 05/06/2017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 25 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. Valter Rudi Lima  
CPF: 424.304.700-63  
Presidente